

**RESOLUÇÃO 06/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º-** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

**Cálculo do Superávit Financeiro**

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

**APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:**

<b>B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO</b>	<b>R\$ 524.804,40</b>
<b>(-) RESTOS A PAGAR</b>	<b>(R\$ 230,94)</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 524.573,46</b>



**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:**

B.B. C/C 78.105-3	R\$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 56.323,85
<i>SUPERÁVIT FINANCEIRO</i>	<i>R\$ 56.574,20</i>

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:**

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.267,82
<i>SUPERÁVIT FINANCEIRO</i>	<i>R\$ 18.267,82</i>

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:**

B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.348,30
<i>SUPERÁVIT FINANCEIRO</i>	<i>R\$ 18.348,30</i>

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentárias abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

<b>10 CIDES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCN PROFISSIONAIS .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R\$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

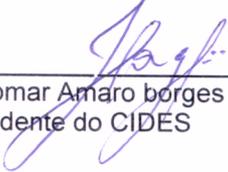


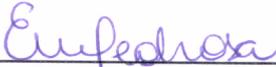
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

---

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Amaro borges  
Presidente do CIDES

  
\_\_\_\_\_  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
Secretária Executiva do CIDES

  
\_\_\_\_\_  
Laurentina Pereira de Araújo  
Contador/CRC MG-098579/O-8

CIDES - APURAÇÃO SUPERÁVIT FIN - CEIRO 2018 / 2019

EXERCÍCIO 2018 - PREVISÃO ARRECADAÇÃO

MUNICIPIOS	MANUTENÇÃO			TOTAL POR MUNICIPIO
	31	33	44	
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61
Cascalho Rico	R\$ 2.277,71	R\$ 1.462,72	R\$ 35,41	R\$ 3.775,84
Centralina	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08
Ipiacu	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47
Monte Alegre de Minas	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61
Monte Carmelo	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62
Itulubaba	R\$ 77.525,05	R\$ 49.785,71	R\$ 1.205,49	R\$ 128.516,25
Prata	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59
Santa Vitória	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05
Tupaciguara	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35
TOTAL FONTE 100	R\$ 257.239,03	R\$ 165.195,99	R\$ 4.000,00	R\$ 426.435,02

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADAÇÃO

MUNICIPIOS	MANUTENÇÃO			TOTAL POR MUNICIPIO
	31	33	44	
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61
Cascalho Rico	R\$ 2.277,71	R\$ 1.462,72	R\$ 35,41	R\$ 3.775,84
Centralina	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08
Ipiacu	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47
Monte Alegre de Minas	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61
Monte Carmelo	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62
Itulubaba	R\$ 77.525,05	R\$ 49.785,71	R\$ 1.205,49	R\$ 128.516,25
Prata	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59
Santa Vitória	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05
Tupaciguara	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35
TOTAL FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 148.600,76	R\$ 3.596,19	R\$ 383.596,29
BASE RATEIO = R\$ 383.596,29	60,32%	38,74%	0,94%	
RATEIO APLICAÇÃO FINANCEIRA = R\$ 10.450,49	R\$ 5.304,06	R\$ 3.048,40	R\$ 2.098,03	

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADAÇÃO

ELEMENTOS	MANUTENÇÃO			RESTOS	RESTITUIÇÕES	SUPERÁVIT
	RECEBIMENTO	PAGTO	RESTOS			
31 - FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 141.075,83	R\$ 0,04	R\$	R\$	R\$ 90.321,47
33 - FONTE 100	R\$ 148.600,76	R\$ 78.202,57	R\$ 230,90	R\$ 1.906,64	R\$ 72.073,93	R\$ 2.006,81
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 117	R\$ 3.598,19	R\$ 5.605,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 14.217,12
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 200	R\$ 272.522,88	R\$ 258.305,76	R\$	R\$	R\$	R\$ 126,72
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 200	R\$	R\$ 126,72	R\$	R\$	R\$	R\$ 7.714,84
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 224	R\$	R\$ 7.714,84	R\$	R\$	R\$	R\$ 24.892,25
TOTAL	R\$ 656.119,17	R\$ 515.922,97	R\$ 230,94	R\$ 1.906,64	R\$ 141.871,90	

RECEBIMENTOS 2018 - RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

MUNICIPIOS	31	33	44	TOTAL
IPIACU - MAN. E CALL CENTER	R\$ 380,00	R\$ 294,60	R\$ 13,48	R\$ 415,35
MONTE CARMELO - MANUTENÇÃO	R\$ 2.134,45	R\$ 1.654,10	R\$ 76,10	R\$ 3.864,65
TOTAL	R\$ 2.514,45	R\$ 1.948,70	R\$ 89,58	R\$ 4.552,73

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

MOBILIDADE URBANA	REST. FUNEPU	TOTAL
R\$	R\$ 1.713,87	R\$ 250,35
MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 402,51	R\$ 226,66
		R\$ 1.964,22
		R\$ 629,17

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	REST. FUNEPU	TOTAL
MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.713,87	R\$ 250,35
MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 402,51	R\$ 226,66
		R\$ 629,17

*Emp. Branco*  
*Branco*

*Branco*

SUPERÁVIT TOTAL 2018 / 2019				DISPONIBILIDADE POR CONTA					
RECEITAS	2017/2018	PAG. 2018	TOTAL	2018	TOTAL	CATEGORIA / DESPESAS	SALDO POR FONTE	TOTAL P/ RECURSO	TOTAL.
TE 124	R\$ 99.842,02	R\$ -	R\$ 99.842,02	R\$ -	R\$ 99.842,02		124	R\$ 99.842,02	R\$ 216.480,09
TE 100	R\$ 18.498,09	R\$ -	R\$ 18.498,09	R\$ 92.835,92	R\$ 111.334,01	31 - GESTÃO DO CIDES	100	R\$ 116.638,07	
TE 100 RENDIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.304,06	R\$ 5.304,06				
TE 124	R\$ 197.477,82	R\$ -	R\$ 197.477,82	R\$ -	R\$ 197.477,82		124	R\$ 197.477,82	R\$ 290.329,15
TE 100	R\$ 14.949,44	R\$ -	R\$ 14.949,44	R\$ 74.853,49	R\$ 89.802,93	33 - GESTÃO DO CIDES	100	R\$ 92.851,33	
TE 100 RENDIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.048,40	R\$ 3.048,40				
TE 124	R\$ 8.419,92	R\$ -	R\$ 8.419,92	R\$ -	R\$ 8.419,92		124	R\$ 8.419,92	R\$ 17.764,22
TE 100	R\$ 9.163,50	R\$ -	R\$ 9.163,50	R\$ 89,58	R\$ 9.253,08	44 - GESTÃO DO CIDES	100	R\$ 9.344,30	
TE 100 RENDIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,22	R\$ 91,22				
CENTER - FONTE 100	R\$ 1.742,69	R\$ 63,36	R\$ 1.679,33	R\$ -	R\$ 1.679,33		100	R\$ 2.004,97	R\$ 9.113,53
CENTER - FONTE 100 REND.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,64	R\$ 325,64	33 - CALL CENTER	117	R\$ 7.108,56	
CENTER - FONTE 117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.108,56	R\$ 7.108,56				
WARE - FONTE 100	R\$ 1.863,92	R\$ 63,36	R\$ 1.800,56	R\$ -	R\$ 1.800,56		100	R\$ 2.126,21	R\$ 9.234,77
WARE - FONTE 117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.108,56	R\$ 7.108,56	33 - SOFTWARE	117	R\$ 7.108,56	
WARE - FONTE 100 REND.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,65	R\$ 325,65				
URBANA - FONTE 124	R\$ 76.703,83	R\$ 24.892,25	R\$ 51.811,58	R\$ -	R\$ 51.811,58		124	R\$ 51.811,58	R\$ 56.574,20
URBANA - FONTE 100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,35	R\$ 250,35	33 - MOBILIDADE URBANA	100	R\$ 4.762,62	
URBANA - FONTE 100 REND.	R\$ 10.513,24	R\$ 7.714,84	R\$ 2.798,40	R\$ 1.713,87	R\$ 4.512,27				
EMERG. - FONTE 124	R\$ 3.338,58	R\$ -	R\$ 3.338,58	R\$ -	R\$ 3.338,58		124	R\$ 3.338,58	R\$ 18.267,82
EMERG. - FONTE 100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 226,66	R\$ 226,66	33 - MEDIDAS EMERGENCIAIS	100	R\$ 14.929,24	
EMERG. - FONTE 100 REND.	R\$ 14.300,07	R\$ -	R\$ 14.300,07	R\$ 402,51	R\$ 14.702,58				
	R\$ 456.813,12	R\$ 32.733,81	R\$ 424.079,31	R\$ 193.684,47	R\$ 617.763,78		TOTAL	R\$ 617.763,78	R\$ 617.763,78

DISTRIBUIÇÃO ENTRE CONTAS:	
CO SUPREMO C/C 72614-1 / MANUTENÇÃO CIDES	R\$ 524.573,46
105-3 / MOBILIDADE URBANA	R\$ 250,35
CO SUPREMO C/C 78105-3 / MOBILIDADE URBANA	R\$ 56.323,85
CO SUPREMO C/C 78859-7 / MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 18.267,82
30-7 / CALL CENTER E SOFTWARE	R\$ 18.348,30
TOTAL	R\$ 617.763,78



EXERCÍCIO: 2018 Período :Dezembro à Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]  
 EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	617.994,72	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	230,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	617.994,72	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO PROCESSA	230,94
BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE URBANA	617.994,72	RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,04
S PUBLICO SUPREMO CC 78105-3	250,35		
S PUBLICO SUPREMO CC 78859-7	56.323,85		
S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	18.267,82		
S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL CENTER	524.804,40		
	18.348,30		
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	22.126,00		
BENS MOVEIS	22.126,00		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	22.126,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.487,00		
OUTROS BENS MOVEIS	3.034,00		
	5.605,00		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>RS 640.120,72</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	
		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>RS 230,94</b>
		<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>RS 639.889,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 640.120,72</b>		<b>RS 640.120,72</b>



EXERCÍCIO: 2018 Período :Dezembro à Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]  
 EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
-------	--	---------	--

Lindomar Amato Borges  
 Presidente - CIDES

Laurentina Pereira de Araujo  
 Contador - CRC-MG 098579/O-8  
 CPF: 060.856.376-50  
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
 Distr. Industrial - cep 38402-349  
 Uberlândia - MG



**CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E AL**  
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - (CIDES)  
 BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII  
 EXERCÍCIO: 2018

1/  
05/02/2019

**BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13**  
 EXERCÍCIO DE 2018

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>677.104,47</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>516.153,87</b>
RECEITAS CORRENTES	677.104,47	CIDES	516.153,87
Receita Patrimonial	13.014,81		
Transferências Correntes	661.502,66		
Outras Receitas Correntes	2.587,00		
<b>Deduções das Receitas Intra-Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>Deduções das Despesas Intra-Orçamentária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>15.961,16</b>	<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>	<b>26.228,90</b>
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,20
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	230,90	IRRF	5.208,48
VALORES RESTITUIVEIS	15.730,26	INSS	10.521,72
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,26	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	10.405,00
IRRF	5.208,48	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
INSS	10.521,78	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
		RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
		EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
<b>SALDO EM DEZEMBRO DE 2.017</b>	<b>467.311,86</b>	<b>SALDO PARA JANEIRO DE 2.019</b>	<b>617.994,72</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	358.849,53	BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE	250,35
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	87.217,07	S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	56.323,85
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	17.638,65	S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	18.267,82
BB 84080-7 CALL CENTER E SOFTWARE	3.606,61	S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	524.804,40
		S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL	18.348,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.160.377,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.160.377,49</b>

*Lindomar Amaro Borges*  
 Presidente - CIDES

*Eufedrosa*

*Laurentina Pereira de Araujo*  
 Contador - CRC-MG 098579/O-8  
 CPF: 060.856.376-59  
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
 Distr. Industrial - cep 38402-349  
 Uberlândia - MG

*Euf*

*Araujo*



**CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E ALTO PARANAÍ**  
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - (CIDES)

05/02/2019

RELATÓRIO MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO: 2018

Período :Janeiro à Dezembro

**MEMORIAL DE RESTO A PAGAR**

EXERCÍCIO 2018

PROCESSADOS

Orgão.....: 10 CIDES

Unidade..: 10 DEPARTAMENTO DE GESTAO

230,90

230,90

95,40

135,50

230,90

230,90

3. 3 50. 41	- Contribuicoes				
<b>Empenho</b>	<b>Credor</b>				
0000006 - 000	INSTITUTO PROE			<b>Valor</b>	
0000069 - 000	INSTITUTO PROE			44,47	
				50,93	
3. 3 90. 39	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
<b>Empenho</b>	<b>Credor</b>				
0000010 - 000	UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA			<b>Valor</b>	
				135,50	

SubTotal Processados

TOTAL

PROCESSADOS

01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

230,90

230,90

Lindomar Amaro Borge  
 Presidente - CIDES

Laurentina Pereira de Araujo  
 Contador - CRC-MG 098579/O-8  
 CPF: 060.856.376-59  
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
 Distr. Industrial - cep 38402-349  
 Uberlândia - MG





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO**  
**- COMASF**  
**PORTARIA Nº 01, DE 22/08/2019**

Concede férias regulamentares ao empregado público VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Presidente do COMASF, HUGO GERALDO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste consórcio e Art. 7º, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, ao empregado público deste consórcio, o Sr. VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, as suas férias regulamentares relativas ao período de 03/11/2016 a 02/11/2017, saindo de férias no dia 26 de agosto de 2019 e retornando ao trabalho no dia 25 de setembro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Luz/MG, 22 de agosto de 2019.

**HUGO GERALDO LOPES**  
Presidente do COMASF

**ADRIANO MIRANDA GOMES**  
Diretor Executivo do COMASF

**Publicado por:**  
Adriano Miranda Gomes  
**Código Identificador:**A27D5957

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019**

PROCESSO Nº 004/2019 – Adesão nº 001/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob nº CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 00.874.929/0001-40.

**Expediente:**  
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**  
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12/08/19 a 31/12/19.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**55D3CB18

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019**

PROCESSO Nº 13/2019 – Adesão nº 02/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob nº CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. R\$ 22.227,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais). Vigência: 01/08/19 a 31/12/19.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**9867BE5A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**RESOLUÇÃO 06/2019 DE 20/08/2019 - CIDES**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º-** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

**Cálculo do Superávit Financeiro**

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

**APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:**

**B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 524.804,40**  
**(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 230,94)**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 524.573,46**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:**

**B.B. C/C 78.105-3 R\$ 250,35**  
**B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 56.323,85**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 56.574,20**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:**

**B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.267,82**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.267,82**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:**

**B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.348,30**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.348,30**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentárias abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

<b>10 CIDES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00</b>	<b>- SERVIÇOS TÉCN</b>
<b>PROFISSIONAIS .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R\$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

**Art. 4º**- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Agosto de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
 Presidente do CIDES

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
 Secretária Executiva do CIDES

**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**  
 Contador/CRC MG-098579/O-8

**Publicado por:**  
 Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:819A2DCD**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando a 11ª Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2019 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º**- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

**Cálculo do Superávit Financeiro**

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

**APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:**

**B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 524.804,40**  
**(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 230,94)**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 524.573,46**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:**

**B.B. C/C 78.105-3 R\$ 250,35**  
**B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 56.323,85**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 56.574,20**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:**

**B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.267,82**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.267,82**

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:**

**B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.348,30**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.348,30**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**